

LEI Nº 3.386/2017

“Dá a denominação de ‘rua Izique Zar’ à ‘rua Vinte e Quatro (24)’ do Residencial Nova Canaã, neste Município”.

TAMIKO INOUE, Prefeita Municipal de Andradina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Andradina **APROVOU** e o Executivo Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “rua Izique Zar” a “rua Vinte e Quatro (24)” do Residencial Nova Canaã, na sede do Município de Andradina, SP.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Andradina
16 de maio de 2017

TAMIKO INOUE
- Prefeita Municipal -

LUIZ HENRIQUE PEREIRA SILVEIRA
- Secretário Municipal de Administração -

PUBLICADA na Secretaria Geral da Prefeitura, na data supra, mediante afixação no lugar público de costume.